

João Monlevade, 28 de Dezembro de 2021.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 006/2021

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Ultrassonografia Endovaginal/ Transvaginal

Empresa: Associação de Caridade São José

PACIENTE: Francisca da Consolação Gomes Fraga

Município: São Domingos do Prata - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**, para a paciente mencionada acima.

O Município de São Domingos do Prata -MG solicitou um procedimento de Ultrassonografia Endovaginal/ Transvaginal para a paciente acima, já no pedido médico foi solicitado o exame de Ultrassonografia de útero e anexos via vaginal. Entretanto, o exame realizado foi o de Ultrassonografia transvaginal em conformidade com o pedido do município.

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e ao fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame Ultrassonografia Transvaginal realizado pela paciente e solicitado pelo município de São Domingos do Prata-MG e o exame de Ultrassonografia de útero e anexos via vaginal, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado, anexo X, item 14 do contrato nº 072/2021.

Cabe ressaltar que, o procedimento de fato realizado é contemplado pelo contrato de credenciamento nº 072/2021 realizado com o fornecedor do procedimento.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL no valor de**



R\$ 60,50 (SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme tabela no contrato de credenciamento 072/2021, anexo x, item14 com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG